



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº _____.

Objeto: Pagamento de taxas de propriedade intelectual para atender às demandas da Reitoria, com vistas à continuidade dos serviços de proteção intelectual, prestados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Rubricas orçamentárias: Fonte 8100000000 - PTRES 171083 - Natureza de Despesa 339000

Valor: R\$ R\$ 7.492,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

A U T O R I Z O a contratação para pagamento de taxas de propriedade intelectual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais, ressalta-se que a despesa segue em compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, desde que observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Petrolina, 6 de abril de 2021

Jean Carlos Coelho de Alencar
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE